



**TRANSPORTES E
CONSTRUÇÕES**
LTDA

CREDENCIAMENTO

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA
RONISON FERNANDES RODRIGUES 096.791.324-12
CNPJ 51.223.069/0001-15

Pelo presente instrumento particular, a Sr. **RONISON FERNANDES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, Natural de Patu/RN, CPF nº 096.791.324-12, nº da RG 2827227 SSP/RN, Empresário, residente e domiciliado na RUA JOAO FERREIRA DE ALMEIDA, nº 177, no bairro Centro, em Patu/RN, sob o CEP 59.770-000, com seu requerimento individual registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob o NIRE 24803314493, por despacho em 28/06/2023, devidamente inscrita no CNPJ 51.223.069/0001-15, resolve ALTERAR e TRANSFORMAR o empresário individual para Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade terá por objeto social as seguintes Atividades:

- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte escolar;
- Transporte rodoviário de mudanças;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- Construção de edifícios;
- Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
- Distribuição de água por caminhões;
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Construção de obras de arte especiais;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- Demolição de edifícios e outras estruturas;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Perfurações e sondagens;
- Obras de terraplenagem;
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- Instalação e manutenção elétrica
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Impermeabilização em obras de engenharia civil;



2

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA
RONISON FERNANDES RODRIGUES 096.791.324-12
CNPJ 51.223.069/0001-15

- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- Outras obras de acabamento da construção;
- Obras de fundações;
- Administração de obras;
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- Obras de alvenaria;
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- Perfuração e construção de poços de água;
- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- Comércio atacadista de água mineral;
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde;
- Serviços de engenharia;
- Marketing direto;
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.

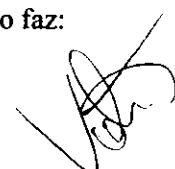
DA TRANSFORMAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica transformado este empresário individual em sociedade limitada, passando ao nome empresarial a ser **RR TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital da empresa LTDA será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil), advindo e oriundo do acervo patrimonial da empresa individual ora transformada em sociedade empresária LTDA, passa a integralizar o capital da sociedade e R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente e vigente no país.

Para tanto firma em ato contínuo o **CONTRATO SOCIAL** por transformação da empresa Individual em sociedade empresária Limitada pelo qual se obriga na condição de sócio como a seguir o faz:



3

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
RR TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 51.223.069/0001-15**

RONISON FERNANDES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, Natural de Patu/RN, CPF nº 096.791.324-12, nº da RG 2827227 SSP/RN, Empresário, residente e domiciliado na RUA JOAO FERREIRA DE ALMEIDA, nº 177, no bairro Centro, em Patu/RN, sob o CEP 59.770-000, RESOLVE CONSTITUIR UMA Sociedade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial **RR TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade limitada tem sede na RUA JOAO FERREIRA DE ALMEIDA, nº 177, no bairro de Centro, em Patu /RN, sob o CEP 59.770-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade limitada poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

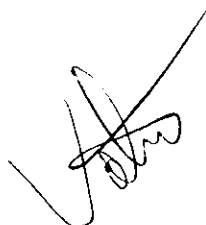
DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social as seguintes Atividades:

- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte escolar;
- Transporte rodoviário de mudanças;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- Construção de edifícios;
- Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
- Distribuição de água por caminhões;
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Construção de obras de arte especiais;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- Demolição de edifícios e outras estruturas;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Perfurações e sondagens;
- Obras de terraplenagem;
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

X

4



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
RR TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 51.223.069/0001-15

- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- Outras obras de acabamento da construção;
- Obras de fundações;
- Administração de obras;
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- Obras de alvenaria;
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- Perfuração e construção de poços de água;
- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- Comércio atacadista de água mineral;
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde;
- Serviços de engenharia;
- Marketing direto;
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA. O início das atividades foi em 28/06/2023. Com a Transformação de empresário em sociedade limitada ora registrada a empresa e continuara com seu prazo de duração que será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade limitada tem o capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente e vigente do País:

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
RR TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 51.223.069/0001-15

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
RONISON FERNANDES RODRIGUES	200.000	100%	200.000,00
Total	200.000	100%	200.000,00

Parágrafo único: CONSIDERANDO a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil, incluindo pela Medida Provisória nº 881, de 30 de Abril de 2019, a sociedade passa a ter por tempo indeterminado a composição societária configurando-a em SOCIEDADE LIMITDA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá exclusivamente a sócia **RONISON FERNANDES RODRIGUES**, já qualificado a cima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único. No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios. Os demais sócios terão direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
RR TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 51.223.069/0001-15**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica estabelecido que a Sociedade não terá Conselho Fiscal.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. A Sociedade não será dissolvida pela retirada, falência, ou expulsão de qualquer dos sócios. Nesse caso, os sócios remanescentes poderão adquirir ou indicar terceiro que adquira as quotas do sócio recendente, falido, dissolvido, ou expulso da Sociedade, pelo valor contábil de tais quotas, apurado conforme o último balanço patrimonial.

Parágrafo Primeiro. Os valores referentes aos haveres serão pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do registro do ato societário que tiver disposto sobre a saída do sócio.

Parágrafo Segundo. Remanescendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para trazer outro sócio à Sociedade.

Parágrafo Terceiro. A Sociedade poderá ser dissolvida por deliberação de sócios representados, a totalidade do capital social, tomada em reunião de sócios ou consubstanciada por instrumento escrito firmado por todos os sócios.

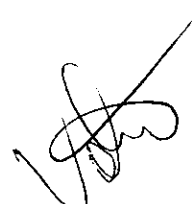
DA LIQUIDAÇÃO E PARTILHA DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Ocorrendo fatos que ensejem liquidação ou dissolução da Sociedade, os sócios, representantes da totalidade do capital social, designarão um liquidante ou liquidante da Sociedade, fixando seus poderes, deveres e remuneração.

Parágrafo Único. Após a liquidação, havendo saldo positivo, o patrimônio líquido deverá ser dividido entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. A Sociedade limitada será regida pelas disposições do Código Civil e demais legislações aplicáveis.



7

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
RR TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 51.223.069/0001-15**

Parágrafo Único. Os sócios adotam, no que for compatível e não convencionado expressamente em contrário, respeitadas as normas de ordem pública, próprias de tipo jurídico, a regência supletiva pela lei de Sociedades Anônimas.

DO FORO

CLÁUSULA DECIMA NONA. Fica eleito o foro de Patu/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e decidido, lavra este instrumento, em 01 (Uma) via, que será assinada pelo sócio.

Patu/RN, 30 de Novembro de 2024.

RONISON FERNANDES RODRIGUES

CPF nº 096.791.324-12

Sócio Administrador

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09679132412	RONISON FERNANDES RODRIGUES

[Assinatura]



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2024 09:45 SOB Nº 24201208491.
PROTOCOLO: 240961382 DE 16/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417690900. CNPJ DA SEDE: 51223069000115.
NIRE: 24201208491. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2024.
RR TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA

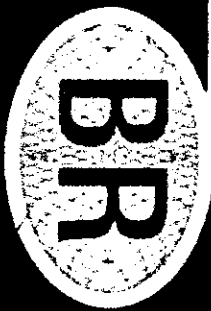
DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

[Assinatura]

9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOREIRA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2574332860

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - 1 NOME E SOBRENOME
RONISON FERNANDES RODRIGUES

1 - HABILITAÇÃO
20/08/2010

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
16/01/1991, PATU, RN

4a DATA EMISSÃO
18/12/2023

4b VALIDADE
27/11/2033

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
240202330900 MD RN

4d CPF
096.791.324-12

5 N° REGISTRO
05014730049

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
IVAN RODRIGUES

EDNA FERNANDES DE MELO



Ronison Fernandes Rodrigues

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2574332860

9	10	11	12
ACC 			
A 		27/11/2033	
A1 			
B 		27/11/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL
NATAL, RN

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

82124105858
RN715310992

RIO GRANDE DO NORTE

Data da consulta: 21/04/2025 11:05:03

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **51.223.069/0001-15**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RR TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/06/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
28/06/2023	30/11/2024	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

A Empresa **RR TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 51.223.069/0001-15, por intermédio de seu sócio-gerente **RONISON FERNANDES RODRIGUES**, portador do CPF nº 096.791.324-12, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

Patu/RN, 07 de maio de 2025

RONISON FERNANDES
RODRIGUES:09679132
412

Assinado de forma digital por
RONISON FERNANDES
RODRIGUES:09679132412
Versão do Adobe Acrobat:
2025.001.20474

RONISON FERNANDES RODRIGUES
CPF nº 096.791.324-12
SÓCIO GERENTE

2

13



TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A Empresa **RR TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 51.223.069/0001-15, por intermédio de seu sócio-gerente **RONISON FERNANDES RODRIGUES**, portador do CPF nº 096.791.324-12, DECLARA, que nos enquadramos na categoria de ME/EPP/MEI, de maneira que pretendemos nos beneficiar do direito de preferência, conforme preceitua a Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014.

Patu/RN, 07 de maio de 2025

RONISON FERNANDES
RODRIGUES:09679132
412

Assinado de forma digital por
RONISON FERNANDES
RODRIGUES:09679132412
Versão do Adobe Acrobat:
2025.001.20474

RONISON FERNANDES RODRIGUES
CPF nº 096.791.324-12
SÓCIO GERENTE



TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES

LTDA

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

A Empresa **RR TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 51.223.069/0001-15, por intermédio de seu sócio-gerente **RONISON FERNANDES RODRIGUES**, portador do CPF nº 096.791.324-12, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de COREMAS/PB, antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Patu/RN, 07 de maio de 2025

RONISON FERNANDES
RODRIGUES:09679132
412

Assinado de forma digital por
RONISON FERNANDES
RODRIGUES:09679132412
Versão do Adobe Acrobat:
2025.001.20474

RONISON FERNANDES RODRIGUES
CPF nº 096.791.324-12
SÓCIO GERENTE

RR TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 51.223.069/0001-15

ENDEREÇO: RUA JOÃO FERREIRA DE ALMEIDA, 177, CENTRO, PATU/RN - CEP: 59.770-000